

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 699/2025
08 de agosto de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros
da Sociedade Civil
e dos membros da Gestão
no Conselho Municipal de Assistência Social
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas a Lei FEDERAL 8.080 e Lei Municipal 172/90 alterada pela 625/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio de 2025/2027.

1. Sociedade Cultural e Musical Santa Terezinha.

Titular: José Weverton Menezes dos Santos

Suplente: Antônio Dias Sacramento

2. Associação Ação Social Professora Elizabete.

Titular: Luciano Accioly Gomes

Suplente: Valdira de França Santos

3. Trabalhadores do SUAS.

Titular: Thayvan dos Santos

Suplente: Tania da Silva

4. Usuários; de Organização de usuários -ACMPS.

Titular: Magna de Souza dos Santos

Suplente: Joseilton dos Santos

5. Usuários; de organização de Usuários- ACONESP.

Titular: Gizélia Brito Fortuna

Suplente: Micleia de Brito Silva Souza

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes da Gestão para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2025/2027.

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

DECRETO



01- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Elizangela Alves dos Santos

Suplente: Juliana Menezes Bravo

02 -Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria Eduarda Gonzalez Alves

Suplente: Nildiane Almeida de Jesus

03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Glicilene Oliveira de Campos

Suplente: Ane Karoline Argolo

04 – Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Kássia Lima Batalha.

Suplente: Isac Nils dos Santos França

05 – Secretaria Municipal de Cultura.

Titular: Afonso Soares Costa

Suplente: Diomário dos Santos

Art. 3º – Os membros da Sociedade Civil organizada e da Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, são eleitos para exercer o mandato até o dia 12 de agosto de 2027.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>